

## RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2024

Aos Conselheiros de Administração da  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê de Auditoria Estatutário (Comitê) da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, criado na reunião do Conselho de Administração de 26 de junho de 2006, é composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros que atendam cumulativamente aos requisitos de conhecimento técnico e disponibilidade de tempo. Em atendimento à U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, o Comitê desempenha a função de Audit Committee da Sabesp, em conformidade com o disposto na Sarbanes-Oxley Act.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis. A responsabilidade do Comitê está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Na Reunião do Conselho de Administração de 01 de outubro de 2024, os Srs. Mateus Affonso Bandeira e Gustavo Rocha Gattass foram eleitos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo o Sr. Mateus Affonso Bandeira designado como Coordenador e Especialista Financeiro, nos termos do parágrafo quarto do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. Na Reunião do Conselho de Administração de 08 de novembro de 2024, os Srs. Eduardo Person Pardini e Saulo de Tarso Alves de Lara foram eleitos membros externos do Comitê de Auditoria, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social da Sabesp.

### **2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

No período de 22/03/2024 a 24/03/2025, o Comitê realizou 18 reuniões formais com os diretores e demais executivos assim como empregados, auditores internos, auditores

## RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2024

independentes e eventuais outros convidados. Cumpre ressaltar que, dessas reuniões, três foram realizadas em conjunto com o Conselho Fiscal.

As principais atividades desempenhadas pelo Comitê foram as seguintes:

- Revisão, aprovação e supervisão do plano anual de trabalho da Auditoria Interna;
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais;
- Acompanhamento da gestão de riscos corporativos;
- Acompanhamento das atividades de conformidade;
- Avaliação e monitoramento da eficácia dos Controles Internos;
- Canal de Denúncias: Acompanhamento das averiguações e das denúncias;
- Acompanhamento da averiguação de denúncia contra administradores;
- Supervisão da atuação dos auditores independentes;
- Acompanhamento das atividades da Comissão de Ética;
- Monitoramento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Identificação e recomendação para melhorias nos processos, durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como acompanhamento e monitoramento das implantações dessas recomendações;
- Revisão do Relatório de Sustentabilidade;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- Revisão das Informações Trimestrais - ITRs, do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Formulário de Referência, do Form 20-F e do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa;
- Avaliação e monitoramento da adequação das Transações com partes relacionadas;
- Acompanhamento do processo de Desestatização da Sabesp; e
- Acompanhamento do orçamento empresarial.

Além disso, o Comitê convocou representantes de diversas áreas para acompanhar os seguintes itens: (i) Evolução do fluxo de caixa (ii) trabalhos da Comissão Permanente para Avaliação de Valores Envolvidos em Contingências Ambientais; (iii) Desempenho dos planos previdenciários sob gestão da SABESP/SPREV; (iv) Segurança da informação; e (v) Sociedades de Propósito Específico – SPEs (partes relacionadas); entre outros.

Adicionalmente, foram realizados contatos por teleconferência ou por outros meios de comunicação entre os membros do Comitê, os Administradores da Companhia e Auditoria Interna e Auditoria Independente, para discussão de aspectos específicos pertinentes às responsabilidades do Comitê.

### **3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS NOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS**

Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas variadas recomendações de ações de aprimoramento para processos de controles e gestão dos negócios. As pendências e os respectivos atendimentos às ações propostas são devidamente registrados em atas. O Comitê monitora periodicamente a implantação dessas melhorias e das adequações sugeridas.

### **4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS**

A metodologia adotada pela Sabesp para a implantação e avaliação dos controles internos está em consonância com a estrutura do *Internal Control - Integrated Framework*, definido pelo *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, e com a *Lei Sarbanes-Oxley*.

A Administração da Sabesp é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações.

A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da Sabesp, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em efetiva aplicação.

O Comitê de Auditoria supervisionou as atividades relacionadas à implantação e avaliação dos controles internos por meio de apresentações das áreas responsáveis pelos controles e das constatações relatadas pelas Auditorias Interna e Independente.

### **5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INTERNA E INDEPENDENTE**

O Comitê mantém um canal regular de comunicação com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras.

O Comitê acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, quer por meio da realização de reuniões periódicas, quer pela revisão dos relatórios emitidos. Em decorrência, o Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade

dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante a condução dos trabalhos, o Comitê não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência da BDO RCS Auditores Independentes com relação à Sabesp. Dessa forma, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, este informa ao Conselho de Administração que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre a BDO RCS em relação à Sabesp que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, o Comitê não identificou nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração da Sabesp, a BDO RCS e o próprio Comitê de Auditoria em relação às DFs Sabesp 2024.

## **6. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA E ORÇAMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

O Comitê de Auditoria avaliou a estrutura e orçamento da Auditoria Interna, que foram considerados adequados ao desempenho de suas funções. Tal avaliação foi efetuada em atendimento ao Art. 23 do Regulamento do Novo Mercado.

## **7. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da Sabesp, em observância à legislação societária, práticas contábeis, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e, por ser listada na *The New York Stock Exchange - NYSE*, as normas emitidas pela *U.S. Securities and Exchange Commission - SEC* e *Lei Sarbanes-Oxley*.

O Comitê reuniu-se em diversas ocasiões com os responsáveis pelas áreas de contabilidade para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as respectivas informações trimestrais.

Por fim, discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e, ainda, com recomendações e demais apontamentos nos relatórios de controles internos e apresentação das demonstrações financeiras.

## RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2024

O Comitê verificou que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as normas emitidas pela *SEC* e *Lei Sarbanes-Oxley*.

### 8. CONCLUSÕES

As opiniões e julgamentos do Comitê dependem das informações que são apresentadas pela Sabesp, em particular dos Administradores e dos demais líderes das áreas de Contabilidade, Jurídica, Auditoria Interna, Conformidade e Gestão de Riscos, e outras eventualmente envolvidas, além dos Auditores Independentes. O Comitê julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas, e, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras auditadas.

São Paulo, 24 de março de 2025.

**Mateus Affonso Bandeira**  
*Coordenador*

**Gustavo Rocha Gattass**  
*Membro*

**Eduardo Person Pardini**  
*Membro*

**Saulo de Tarso Alves de Lara**  
*Membro*